

*Ata da 77ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia,
em 22 de agosto de 2012.*

Presidência do Senhor Deputado Álvaro Gomes (3º Secretário). À hora regimental, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Saches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cláudia Oliveira, Coronel Gilberto Santana, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gildásio Penedo, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando e Zé Raimundo (52). Havendo *quorum* regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, comunicou o expediente despachado pela presidência: ofícios dos Deputados Maria Del Carmen, Ronaldo Carletto, Pastor Sargento Isidório, Temóteo Brito e Joseildo Ramos, justificando as ausências que tiveram em sessões plenárias. PEQUENO EXPEDIENTE – O Deputado Elmar Nascimento repercutiu a denúncia (omitiu a fonte) de que o Presidente da Conder está cometendo crime eleitoral e crime contra a licitação por estar conivente com a “licitação fraudulenta”, que visa pavimentar com asfalto diversas ruas da Capital Baiana, com o objetivo de beneficiar a candidatura de Nelson Pelegrino. A propósito, informou que enviará a denúncia à Bancada da Oposição e fará representação ao Ministério Público Eleitoral e ao Ministério Público de Combate a Ações de Improbidade. O Deputado Carlos Geilson associou-se à fala do orador precedente, argumentando que a denúncia retrata a face do PT, lamentando que o Governo Wagner só tivesse descoberto Salvador depois da campanha, fazendo obra eleitoreira, com uma licitação fraudulenta. O Deputado Pastor Sargento Isidório, ao registrar a denúncia de que o Centro de Recuperação de Drogados de Mata de São João está sendo interditado com o argumento de que o município é uma área turística, solicitou ao Prefeito João Gualberto para averiguar os fatos junto ao Pastor José Augusto, lamentando que se pretenda adotar tal atitude quando a sociedade baiana está sendo vitimada pelas drogas. Retomou a fala sobre as eleições em Candeias, pedindo a “Deus que proteja as eleições na Bahia”. O Deputado Paulo Azi registrou que, no dia precedente, o Tribunal de Justiça da Bahia anunciou a decisão para a ação interposta

pelos Partidos da Oposição (DEM, PMDB e PSB) contra a Lei 12.351/2011 (arts. 1º e 2º), cujo acórdão considerou inconstitucional os referidos artigos que limitavam o atendimento dos servidores estaduais no Planserv. O Deputado Rosemberg Pinto teceu considerações sobre a fala do Deputado Elmar Nascimento, esclarecendo sobre o edital da licitação, que talvez ele não tivesse lido, e afirmou que o edital não está dirigido para beneficiar nenhuma empresa nem tem cunho eleitoral. Posicionou-se acerca da decisão do Tribunal de Justiça com relação ao Planserv, argumentando que nunca existiu limitação no atendimento para os servidores públicos estaduais, ao contrário, houve uma mudança qualitativa. O Deputado Álvaro Gomes fez referência à fala do Deputado Elmar Nascimento. Discorreu sobre o Seminário “O momento econômico das micro e pequenas empresas: oportunidades e desafios”, realizado no dia 15/8/12, em Salvador, destacando a importância desse segmento para a formação do emprego formal, bem como as ações do Governo do Estado para fortalecê-lo. O Deputado Luciano Simões comentou sobre a denúncia de fraude em licitação na Conder, defendendo a intervenção urgente do Ministério Público. Comentou, também, sobre a decisão do Tribunal de Justiça da Bahia que considerou inconstitucional os arts. 1º e 2º da Lei do Planserv, que limitava o atendimento aos usuários, acolhendo, assim, a ação promovida pela Oposição que, mais uma vez, saía vitoriosa na defesa do servidor e do povo da Bahia. A Deputada Graça Pimenta, afirmando que a segurança pública é um dos direitos mais essenciais dos cidadãos, tratou sobre a greve dos policiais rodoviários federais que, na Bahia foi aderida no dia 20/8/12, salientando a importância da atividade que desempenham na fiscalização das rodovias federais para que todos possam exercer o direito da livre circulação. Nesse sentido, manifestou a esperança de que na reunião, a nível nacional, as reivindicações da categoria sejam acatadas para o retorno da normalidade. Constatada a falta de *quorum* regimental, através da solicitação do Deputado Bira Corôa, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, à qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Carlos Brasileiro, Delegado Deraldo, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Luizinho Sobral, Roberto Carlos, Targino Machado, Yulo Oiticica e Zé Neto (11).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –